

DECRETO Nº 106/2016

Retifica o Decreto nº 065/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, e Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 065/2013, que nomeou o Senhor **Ricardo Gabriel Lorenzetti**, RG nº 4.991.946-8/PR, para determinar que o mesmo passará a exercer a função de Diretor do Departamento de Esportes, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-01, Vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 278//2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício